



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 85 Cantagalo, sexta-feira, 03 de agosto de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 8.048/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

CEDE SERVIDOR À 101ª ZONA ELEITORAL.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER o servidor **Marcelo Costa Homem**, matrícula n° 1845-7, **Motorista**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, para ficar à disposição do Juízo da 101ª Zona Eleitoral no período de 06 de agosto de 2018 a 02 de novembro de 2018, em atendimento ao Ofício n° 034/2018, de 16/07/2018, assinado pelo Juiz Eleitoral Dr. Márcio Barenco Corrêa de Mello.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

DECRETO N° 3.264/2018

REGULAMENTA A LEI AUTORIZATIVA N° 294/97 E O DECRETO N° 3.140/2017, QUE DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS AOS MUNICÍPIOS QUE ESTEJAM CURSANDO NÍVEL SUPERIOR (3º GRAU) E ESCOLAS TÉCNICAS FORA DO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIOS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 11, inciso V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n° 9.394/96;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n° 1.048/2011, do Sistema Municipal de Ensino, em seu artigo 9º, inciso V;

CONSIDERANDO que a Lei n° 294/97 é autorizativa e que o presente Decreto visa garantir aos alunos já cadastrados no transporte universitário, e que já iniciaram seus cursos superiores e técnicos, possam concluir a sua graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a vigência do Decreto Municipal n° 3.140/2017;

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogada para o segundo semestre de 2018 a suspensão prevista no art. 1º do Decreto Municipal nº 3.140/2017.

Parágrafo Primeiro – Fica autorizado o cadastramento de novos estudantes para o transporte universitário, limitando-se ao número de vagas remanescentes das renovações realizadas até o dia 31 de julho do corrente ano.

Parágrafo Segundo: A gestão das vagas remanescentes será exercida pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Terceiro: Após o término das vagas existentes, não haverá, sob hipótese alguma, o cadastramento de novos alunos, tendo em vista que não há possibilidade financeira de criação de novas vagas.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001638/2018

OBJETO: Contratação da empresa **TRACBEL S/A** para aquisição de peças originais a serem utilizadas na máquina motoniveladora G 930, Série 501854, Volvo – Ano 2011 – para atender à demanda de serviços públicos da referida secretaria.

CONTRATANTE: Município de Cantagalo (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário).

CONTRATADA: Tracbel S/A.
CNPJ: 17.312.448/0001-43.

VALOR: R\$ 10.204,12 (dez mil, duzentos e quatro reais e doze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo, 01 de agosto de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1638/2018

OBJETO: Contratação da empresa **Tracbel S/A** para aquisição de peças originais a serem utilizadas na máquina motoniveladora Volvo G 930 para atender à demanda de serviços públicos da referida secretaria.

VALOR: R\$ 10.204,12 (dez mil, duzentos e quatro reais e doze centavos).

CONTRATANTE: Município de Cantagalo/RJ (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário).

CONTRATADA: Tracbel S/A.
CNPJ: 17.312.448/0001-43.

DESPACHO: O Prefeito Municipal de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, Portaria nº 705/2000 e seu Anexo I e posicionamento da Controladoria Geral e da Assessoria Jurídica com referência ao processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para atender a requerimento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**.

Cantagalo/RJ, 01 de agosto 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 032/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

CONTRATADA: A. Monteiro Tavares e Construção Civil Eireli – ME.
CNPJ: 26.645.897/0001-10.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Quarta, relativa ao tempo de duração do contrato a fim de prorrogá-lo pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Fica, portanto, definido o prazo máximo de 03/10/2018 para o término do contrato.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela Portaria nº 7.848/2017, que classificou as empresas **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**, com sede na Rua Domingos Tavares de Souza, 223 – Vivendas da Serra – Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ nº 07.994.516/0001-48, com o valor de **R\$ 15.892,00** (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais); **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA**, com sede na Rua José David Nasser, 25 – Francisco Bernardino – Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ nº 16.779.286/0001-95, com o valor de **R\$**

3.909,00 (três mil, novecentos e nove reais); **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**, com sede na Rua Doutor Antônio Sena Figueiredo, 113, Barbacena/MG, inscrita no CNPJ nº 23.204.495/0001-76, com o valor de **R\$ 19.596,00** (dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais); **ACI COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Rua José Martins da Silva, 215 – Cerâmica – Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ nº 71.208094/0001-37, com o valor de **R\$ 10.295,00** (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais); **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA. - ME**, com sede na Rua Doutor Sobral Pinto, 394 A – Vila Laroca – Além Paraíba/MG, inscrita no CNPJ nº 04.032.547/0001-20, com o valor de **R\$ 4.503,00** (quatro mil, quinhentos e três reais); **JT SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Rua Padre Baião, 100 – Centro – Guidoal/MG, inscrita no CNPJ nº 06.976.543/0001-25, com o valor de **R\$ 4.023,00** (quatro mil e vinte e três reais); **MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Major Farjado, 307 – Porto Velho – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº 01.591.543/0001-93, com o valor de **R\$ 3.804,00** (três mil, oitocentos e quatro reais); **OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI - EPP**, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº – Village – Rio das Ostras/RJ, inscrita no CNPJ nº 06.065.366/0001-25, com o valor de **R\$ 1.344,00** (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais); **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, 105 – Botafogo – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº 10.542.335/0001-95, com o valor de **R\$ 4.895,70** (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), como vencedoras do **Pregão Presencial nº 12/2018**, referente à aquisição de material permanente para ser utilizado nas novas instalações da Posto de Saúde do bairro Novo Horizonte, Cantagalo/RJ;

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela Portaria nº 7.848/2017, que classificou as empresas **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**, com sede na Rua Domingos Tavares de Souza, 223 – Vivendas da Serra – Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ nº 07.994.516/0001-48, com o valor de **R\$ 15.892,00** (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais); **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA**, com sede na Rua José David Nasser, 25 – Francisco Bernardino – Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ nº 16.779.286/0001-95, com o valor de **R\$ 3.909,00** (três mil, novecentos e nove reais); **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**, com sede na Rua Doutor Antônio Sena Figueiredo, 113, Barbacena/MG, inscrita no CNPJ nº 23.204.495/0001-76, com o valor de **R\$ 19.596,00** (dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais); **ACI COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Rua José Martins da Silva, 215 – Cerâmica – Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ nº 71.208094/0001-37, com o valor de **R\$ 10.295,00** (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais); **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA. - ME**, com sede na Rua Doutor Sobral Pinto, 394 A – Vila Laroca – Além Paraíba/MG, inscrita no CNPJ nº 04.032.547/0001-20, com o valor de **R\$ 4.503,00** (quatro mil, quinhentos e três reais); **JT**

SOUZA EIRELI - EPP, com sede na Rua Padre Baião, 100 – Centro – Guidoal/MG, inscrita no CNPJ nº 06.976.543/0001-25, com o valor de **R\$ 4.023,00** (quatro mil e vinte e três reais); **MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Major Farjado, 307 – Porto Velho – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº 01.591.543/0001-93, com o valor de **R\$ 3.804,00** (três mil, oitocentos e quatro reais); **OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI - EPP**, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº – Village – Rio das Ostras/RJ, inscrita no CNPJ nº 06.065.366/0001-25, com o valor de **R\$ 1.344,00** (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais); **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, 105 – Botafogo – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ nº 10.542.335/0001-95, com o valor de **R\$ 4.895,70** (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), como vencedoras do **Pregão Presencial nº 12/2018**, referente à aquisição de material permanente para ser utilizado nas novas instalações da Posto de Saúde do bairro Novo Horizonte, Cantagalo/RJ.

Dê-se ciência às firmas vencedoras.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 01 de agosto de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 008/2018

PROCESSO Nº 187/2018

PREGÃO Nº 007/2018

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 03.581.512/0001-87.

EMPRESA: Ilenir Armarinho e Confecções Ltda.
CNPJ: 11.379.706/0001-22.

VALOR: R\$ 43.919,39 (quarenta e três mil, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (artesanatos) para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que funciona vinculado à **Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantagalo/RJ**.

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 1.648/05 e nº 2.283/2010.